

INFORMAÇÃO - PROVA (ESCRITA + ORAL)

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA - 2026

Português Língua Não Materna

Prova 63/64

2.º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM), a realizar em 2026, nomeadamente:

- **Objeto de avaliação**
- **Caracterização das provas**
- **Duração**

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização e a lista de material a utilizar

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova de equivalência à frequência tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, as *Aprendizagens Essenciais* da disciplina de Português Língua Não Materna (níveis A2 e B1) e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR*.

Na prova, são objeto de avaliação a compreensão do oral, a leitura, a gramática, a escrita e a interação e produção orais, constituindo-se duas componentes: **prova escrita e prova oral**.

CARACTERIZAÇÃO DAS PROVAS

As respostas à componente escrita das provas são registadas no enunciado em papel.

As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliadas a compreensão do oral, a leitura, a gramática e a escrita (componente escrita); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral).

Embora as provas incidam sobre as mesmas competências, salvaguardam-se algumas opções diferentes em função do nível de proficiência linguística.

As provas podem mobilizar aprendizagens previstas nos níveis de proficiência anteriores e refletem a complementaridade dos domínios de referência da disciplina.

A componente escrita das provas inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

A prova é cotada para 100 pontos.

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

Leitura e gramática

Avalia-se o desempenho do examinando na leitura e na gramática.

Os itens podem ter como suporte um ou mais textos.

Escrita

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de produção escrita. O número de palavras a escrever é apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 – Número de palavras a escrever

Nível de proficiência	Número de palavras ¹	
	Atividade 1	Atividade 2
A2	30-40	mínimo 90
B1	40-50	mínimo 100

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir.

Os temas das atividades têm como referência o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* – QECR, considerando os diferentes domínios em que as trocas verbais podem ocorrer (privado, público, profissional e educativo). Essas trocas verbais são operacionalizadas através dos atos discursivos, das sequências discursivas e dos formatos textuais indicados nos documentos de referência.

DURAÇÃO

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas (compreensão do oral, leitura, gramática e escrita) tem a duração de 75 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 15 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.